

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 54/2019 - PR**

CNPJ: 95.990.198/0001-04  
R. Celso Tozzo, 27  
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

Processo Administrativo: 123/2019  
Processo de Licitação: 123/2019  
Data do Processo: 18/09/2019

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 15 de Outubro de 2019, às 08:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 888, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 123/2019, Licitação nº. 54/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

LUIS CESAR REIS (469), ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME (1432), JACKSON NEIMAR PEDRASSANI - ME (2327), GESUL COMERCIAL EIRELI (2408), CLAUDIMIR BRUNETTO 02411003994 (2555), E M INFORMATICA LTDA - EPP (2559), JANDIRA CAPPELLARO RODRIGUES EIRELI - ME (2571), KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME (2574), DISTRIBUIDORA LIMA LTDA (3003), UNICLASSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (3155), SUPERAR EIRELI (3156), CELI PRODUTOS DE ACO LTDA (3157), ADAGIL CLIMATIZACAO EIRELI (3158), LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS EIR (3159).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando continuidade ao julgamento do processo foi aberto o envelope contendo a documentação da empresa declarada vencedora na fase de lances, os mesmos foram rubricados e analisados por todos os presentes sendo que a empresa SUPERAR EIRELI e ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME, apresentaram o documento exigido na proposta para os item 16 e 17, conforme item 6.1 do edital alínea "L" inválido por fins cadastrais desta forma ficando inabilitadas na documentação com referência para estes dois itens; desta forma abre-se o prazo de (8) oito dias uteis conforme art. 48 §3º da lei 8.666/93; com referência, a empresa E M INFORMATICA LTDA - EPP, apresentou os documentos do item 6.1 alínea "A" e "C" vencidos representante manifestou o direito conforme previsão no edital item 6.7.1, portanto abre-se o prazo de 5 (cinco dias uteis) para apresentação dos mesmos. Por fim, os representantes das empresas ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME e JACKSON NEIMAR PEDRASSANI - ME ao ser questionada sobre a intenção em interpor recurso, manifestaram-se positivamente, conforme documento em anexo. as demais licitantes atenderam o exigido no edital. Sem mais a tratar encerra-se a presente sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cordilheira Alta, 15 de Outubro de 2019

**COMISSÃO:**

ADRIANA DE CEZARO MORESCO - ..... - Pregoeiro(a)  
FLAVIANO PERIM - ..... - 1º MEMBRO  
NILVETE AP. SARTOR ATUATTI - ..... - 2º MEMBRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA**

CNPJ: 95.990.198/0001-04  
R. Celso Tozzo,27  
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 54/2019 - PR**

Processo Administrativo: 123/2019  
Processo de Licitação: 123/2019  
Data do Processo: 18/09/2019

Folha: 2/2

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ROGES RENAN MULLER - ..... - Representante  
LURIVAN BORTOLI - ..... - Representante  
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI - ..... - Representante  
ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER - ..... - Representante  
CLAUDIMIR BRUNETTO - ..... - Representante  
DARCI ANTONIO SCHNEIDER - ..... - Representante  
JANDIRA CAPELLARO RODRIGUES - ..... - Representante  
VOLNEI PEDRO KALINOVSKI - ..... - Representante  
VOLMIR ANTONIO LANZARIN DE LIMA - ..... - Representante  
CLERIO ARI BEHLING - ..... - Representante  
DANIEL GAITKOSKI NETO - ..... - Representante